

Repartição
interessada

Ano

Unidade da Federação

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Automóveis e Outros Veículos Rodoviários

Informações relativas ao ano de 1960

→ ANTES DE PREENCHER O QUESTIONÁRIO LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE o presente questionário ao levantamento do número total de veículos a motor registrados na repartição competente do Município, em 31-XII-1960.

No que se refere às categorias de veículos que estiveram especificadas nas tabelas, e para as quais não haja obrigatoriedade de registro municipal, será necessário fixar-lhes as respectivas quantidades por meio de cuidadosa estimativa, anotando-se esse fato em "Observações".

NÃO HAVENDO ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com

sinais — (traço horizontal) quando o valor numérico for nulo não só quanto ao resultado do inquérito mas também quanto à natureza das coisas, ou ... (três pontos) quando não se dispõe dos dados.

EM "OBSERVAÇÕES" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pode ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS

Instruções — Entendam-se por "ônibus" os veículos com capacidade para 20 ou mais passageiros sentados. Em "outros veículos" para passageiros incluam-se quaisquer outros que ocorram além dos enumerados. Entenda-se como "reboque", o veículo desprovido de motor, destinado ao transporte de passageiros ou de carga, que é rebocado (puxado) por outra viatura a motor.

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	Número <i>b</i>	ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	Número <i>b</i>
1. Automóveis comuns (inclusive "jeeps").....		3. Camionetas.....	
2. Ônibus, micro-ônibus e reboques (total).....		4. Ambulâncias (total).....	
Segundo a lotação (sentada) {	Até 20 passageiros.....	Segundo a lotação..... {	Com 1 leito ou maca.....
	De mais de 20 até 30 passageiros.....		Com mais de 1 leito ou maca.....
	De mais de 30 passageiros.....	5. Motociclos e motonetas com 2 ou 3 rodas (lambretas, vespas, etc.).....	
		6. Outros veículos (para transporte de presos, de loucos, etc.).....	

(Continua no verso)

